



EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O coordenador Mairus Prete torna público o edital para seleção de estudante do ensino técnico integrado ao ensino médio para atuar como bolsista no projeto de extensão "GaLiF: grupo de assessoria linguística do Instituto Federal do Paraná", em conformidade com a CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA DO CAMPUS IVAIPORÃ - Nº 01 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO — PIBEX/IFPR -EDITAL Nº 10/2024 — DIEXT/PROEPPI.

Estão dispostas as informações:

1. SOBRE AS BOLSAS:

Valor Mensal do Benefício: R\$ 400,00;

Vigência: 12 meses*;

• Tempo de Dedicação: 12 horas semanais.

*A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. SOBRE O PROJETO:

- O projeto denominado Grupo de Assessoria Linguística do Instituto Federal do Paraná (GaliF) é uma iniciativa que surge em resposta à necessidade da comunidade acadêmica do Campus Ivaiporã por serviços de revisão, tradução e formatação de textos, além de cursos para capacitar estudantes e profissionais. O GaLiF tem como objetivo geral oferecer serviços de revisão, tradução e formatação de textos, além de ministrar cursos para capacitar a comunidade acadêmica em habilidades de escrita e formatação. A metodologia do projeto envolve a prestação de serviços de assessoria linguística, a elaboração de cursos e materiais educacionais, e a capacitação de estudantes para práticas de revisão, formatação e tradução de textos. Espera-se que o projeto se consolide como um recurso de assessoria linguística para a comunidade acadêmica, contribuindo para a qualidade dos trabalhos produzidos, além de capacitar estudantes para produção e revisão de textos, preparando-os para o ensino superior e o mercado de trabalho.
- Serão atribuições dos estudantes envolvidos com o GaLIF: i) participar das reuniões promovidas pela projeto; ii) estudar desvios mais frequentes da norma padrão da língua portuguesa; iii) analisar textos acadêmicos e institucionais em busca de desvios mais frequentes da norma padrão da língua portuguesa; iv) criar materiais de divulgação para veiculação em redes sociais e/ou e-mails institucionais com dicas para se evitarem os desvios mais frequentes da norma padrão da língua portuguesa; vi) estudar regras e mecanismos de formatação de textos acadêmicos; vii) formatar textos acadêmicos; viii) realizar traduções primárias por meio de ferramentas de tecnologia da informação; ix) colaborar com a elaboração de cursos para o público alvo do projeto; x) colaborar com a ministração de cursos para o público alvo do projeto.

3. SOBRE OS DEVERES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu orientador;
- Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica;

- Incluir o nome do coordenador em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso;
- Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do termo de compromisso;
- Apresentar relatório final de atividades, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência;
- Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

4. SOBRE OS REQUISITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÕES GERAIS:

- Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, salvo os casos previstos em Lei;
- Ser estudante regularmente matriculado no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75%;
- Desejável afinidade com o tema relacionado ao projeto, a ser demonstrada na entrevista;
- Disponibilidade em comparecer ao Campus Ivaiporã, quando requisitado;
- Habilidades de escrita e habilidade de oratória;
- Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender.

5. SOBRE AS INSCRIÇÕES E A FORMA DE SELEÇÃO:

- A inscrição será realizada por meio de um formulário google, disponibilizado no link a seguir. A seleção será realizada por meio de entrevista.
 - Inscrições: as inscrições serão realizadas por meio deste formulário (<u>clique aqui</u>). O período de inscrição se dá das 13h do dia 17 de setembro de 2024 até às 00h do dia 22 de setembro de 2024.
 - Entrevistas: as entrevistas acontecerão a partir do dia 23 de setembro de 2024, de forma remota, por meio do GoogleMeet, em link enviado por e-mail aos candidatos. Serão analisados os seguintes tópicos na entrevista:
 - Disponibilidade para realização das atividades do projeto;
 - Disponibilidade e interesse em aprender assuntos relacionados ao projeto;
 - Habilidades e familiaridade com editores de texto, de slide e utilização de redes sociais;
 - Habilidades para falar em público.

6. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Publicação do edital interno	17/09/2024
Período de inscrições	Das 13h do dia 17 de setembro de 2024 até às 00h do dia 22 de setembro de 2024.
Divulgação das inscrições e convocação para entrevistas	A partir das 10h do dia 23/09/2024

Entrevistas	A partir das 18h30 do dia 23/09/2024	
Divulgação do resultado parcial	Às 12h do dia 25/09/2024	
Interposição de Recursos contra o Resultado Parcial	Das 12h do dia 25/09/2025 às 23h59 do dia 25/09/2025	
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Edital	Às 12h do dia 26/09/2025	
Entrega da documentação dos candidatos selecionados	Até às 23h59 do dia 27/09/2025	

7. RECURSOS

• Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do coordenador do projeto (mairus.prete@ifpr.edu.br), conforme modelo disponibilizado no Anexo I, das 12h do dia 25 de setembro de 2025 às 23h59 do dia 25 de setembro de 2025.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final, sob pena de eliminação aos candidatos que não responderem até às 23h do dia 27/09/2024.
- Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do coordenador do projeto (mairus.prete@ifpr.edu.br) em arquivo único (pdf) a seguinte documentação:
 - Cópia do RG e CPF do bolsista;
 - Cópia do cartão de conta corrente (Banco do Brasil) ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - Declaração de matrícula do estudante em curso técnico de nível médio do IFPR campus Ivaiporã no semestre vigente;
 - Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
- As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRUS ANTONIO PRETE**, **Servidor Docente**, em 17/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 3177194 e o código CRC 08BF47B7.

	Anexo I
Eu,	(nome completo), apresento este recurso porque: (explicar o motivo do recurso). Peço, então,
	(apresentar o pedido).
Atenciosamente,	

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/CC/IFPR/IVAIPORÃ-CC/IVAIPORÃ Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil